

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

COMUNICADO Nº 33/2021 - CA (procedimentos para a renovação de matrícula)

Prezado(a) Sr(a):

1. Comunico aos senhores responsáveis que os procedimentos para a **renovação de matrícula/2022 (rematricula)** ocorrerão da seguinte forma:

a. Alunos aprovados:

- período: de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021, de segunda a sexta-feira
- horário: das 8h às 11h30min, por ordem de chegada

b. Alunos que ficaram em recuperação e/ou conselho de classe:

- período: de 13 a 17 de dezembro de 2021, de segunda a sexta-feira
- horário: das 8h às 11h30min, por ordem de chegada

c. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria do Corpo de Alunos (CA) portando os seguintes documentos: Requerimento de Renovação de Matrícula, Formulário "NADA DEVE" e comprovante de residência atualizado. Os modelos dos documentos estão disponíveis no *sítio* <https://www.cmcg.eb.mil.br/area-de-pais-e-alunos/rematricula>.

d. O responsável poderá, caso tenha interesse, procurar a Associação de Pais e Mestres (APM) para realizar a renovação do contrato para o ano de 2022, por meio dos números (67) 98206-9800 (WhatsApp) e (67) 3022-2145, e entregar, no Setor Financeiro, o comprovante de sócio da APM - caso tenha optado por se associar ou manter associado -, para fins de aplicação do respectivo desconto na Quota Mensal Escolar (QME).

2. Os responsáveis que desejarem renovar ou adquirir o passe escolar (transporte urbano) deverão seguir as orientações constantes do *sítio* da AGETTRAN (<http://www.campogrande.ms.gov.br/agetran/passe-do-estudante/>) e seguir os passos lá descritos, ou poderão fazê-lo diretamente na Secretaria do CA.

3. Os alunos transferidos para outros Colégios Militares (CM) e Colégios Civis (CC) não poderão fazer a rematricula, exceto os transferidos para Brasília, cujo responsável esteja aguardando PNR. A transferência para Colégio Civil deverá ser solicitada diretamente à Secretaria do CA.

4. Os responsáveis que pretenderem adentrar ao CMCG conduzindo seus veículos para desembarcar seus dependentes e apanhá-los ao final das atividades letivas deverão cadastrar/recadastrar os referidos automóveis na Secretaria do CA, portando cópias do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do proprietário do veículo.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

PAULO EDSON SANTA BARBA - Coronel
Comandante do Colégio Militar de Campo Grande

Por delegação:


EDILSON DE PINHO ALMEIDA – Tenente-Coronel
Comandante do Corpo de Alunos